



**Decreto N° 288 - de 22 de Setembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 ( vinte e oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura			
2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - -	R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	18.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	28.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - -	R\$	<b>28.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	13.974,00
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - -	R\$	14.026,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	28.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	28.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	28.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - -	R\$	<b>28.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 22 de Setembro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De  
Atos Oficiais em  
22/09/25  
LDM/25  
Chefe de Gabinete